



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 063/2021, de 18 de Outubro de 2021.

“Dispõe sobre a concessão do segundo período de férias à servidora da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder à servidora Marta Rosa dos Santos ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, SIMB. B ADM - 10, a segunda parte das férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021 na proporção de 15 (quinze) dias, com início 19/10/2021 até 03/11/2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezotto dias do mês de outubro do ano de 2021.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS